



DECRETO Nº 050/94.-
(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA).-

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA :-

- Artº 1º - Fica suplementada na Contabilidade Municipal, a verba - 13754 282.006000 - 4.1.2.0.-, no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), para aquisição de um veículo novo, tipo ambulância.-**
- Artº 2º - A suplementação do artigo primeiro será coberta pela transferência de recursos do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde.-**
- Artº 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-

Florínea/SP, 05 de outubro de 1994.-

ENGR AGRº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea/SP.

Registrar nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume

CICERO CLARINDO DOS SANTOS
Diretor-Única Adm. Orgão
Serv. Internos. Florínea/SP.